



**PORTARIA Nº 333/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 485/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria de nº 485/2024 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI - ME.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art.2º da portaria supracitada, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao decimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo